UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 683 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso VII do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

RESOLVE:

Designar o discente Rômulo Arthor da Silva, para a função de membro suplente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos discentes dos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília, a partir desta data.

Brasília, 2 de Junhode 2008.

Roberto A. R. de Aguiar Reitor pro tempore

C/cópia: VRT/SOC/DCE/SCA IEA/lvr